


EDITAL Nº 03/2023

2º PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL DE 2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS da **Faculdade Novo Milênio**, nos termos do disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do seu Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 2º semestre de 2023** a ser realizado na forma **PRESENCIAL** a partir do dia **15/05/2023**. Informações relacionadas ao processo de inscrição, realização de provas, classificação, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, além de outros aspectos, constam do **MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) PROCESSO SELETIVO 02/2023** – que será disponibilizado no site da instituição.

Vila Velha - ES, 02 de maio de 2023.



Rogério Moreira Schedegger
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS




MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

2º VESTIBULAR PRESENCIAL
FACULDADE NOVO MILÊNIO

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar na Faculdade Novo Milênio. Nele constam orientações que vão dos conteúdos estabelecidos para o processo seletivo, quantidade de bolsas, informações para matrícula, datas e locais das provas, listas dos cursos, entre outros assuntos inerentes ao ingresso em nossa instituição.



Rogério Moreira Scheidegger
Diretor Geral

SEJA BEM-VINDO(A)!

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas para o 2º semestre de 2023.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2023 serão realizados os seguintes Processos Seletivos: Tradicional e tantos Processos Seletivos Digitais forem necessários, até o preenchimento das vagas.

2. DATAS

18/05/2023 – Quinta-feira

01/06/2023 – Quinta-feira

15/06/2023 – Quinta-feira

29/06/2023 – Quinta-feira

13/07/2023 – Quinta-feira

27/07/2023 – Quinta-feira

10/08/2023 – Quinta-feira

31/08/2023 – Quinta-feira

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Início das inscrições	15/05/2023
Término das inscrições para o processo presencial	31/08/2023
Realização das Provas – 19:00 às 20h – Campus Faculdade Novo Milênio.	A partir do dia 18/05/2023
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	02(dois) dias úteis após a realização da prova presencial
Matrícula dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas	02(dois) dias úteis após a divulgação dos resultados

3. INSCRIÇÕES

3.1 LOCAIS

LOCAL	ENDEREÇO
Internet	www.novomilenio.br
Unidade	Faculdade Novo Milênio – Vila Velha - ES

3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Isento

3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1 Inscrições On Line, o candidato deverá:



- Acessar o Manual do(a) Candidato(a) disponível no site: www.novomilenio.br;
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

3.3.2 Inscrições Presenciais, o candidato deverá:

- Comparecer na CAA: Central de Atendimento ao Aluno, onde será atendido por um (uma) de nossos(as) Atendentes;

4. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

4.1 DATA, LOCAL E HORÁRIOS:

4.1.1 Do Processo Seletivo - Presencial: a prova será aplicada a partir do dia 18 de maio de 2023: **Campus - Faculdade Novo Milênio, observando os seguintes horários:**

- ABERTURA DOS PORTÕES: 18 horas;
- FECHAMENTO DOS PORTÕES: 19 horas;
- INÍCIO DA PROVA: 19:10 horas;
- ENCERRAMENTO DA PROVA: 20:10 horas.

4.2 INSTRUÇÕES BÁSICAS:

- Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- **Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida;**
- A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso;
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, não se levando em conta o motivo do atraso;
- Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização;
- Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, pager ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico. Caso seja abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando qualquer desses aparelhos, será desclassificado do Processo Seletivo;
- É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais e de recolher impressões digitais no Processo Seletivo;
- Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Caderno de Provas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente;
- O candidato de cabelo comprido deverá prendê-los durante a prova.

4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2023**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Faculdade Novo Milênio, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC N° 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;



- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo COPS.
- **Endereço:** Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, Cep: 29102-375;
- **Fone:** (27) 3399.5555
- E-mail: secretaria@novomilenio.br
- Site: www.novomilenio.br

4.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

ATENÇÃO: Classificação para bolsas de estudos (ENEM e Vestibular Presencial):

- O(a) candidato(a) que tiver obtido média igual ou superior 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM poderá solicitar a isenção da realização da prova de Vestibular; Resultados do ENEM dos 02 (dois) anos anteriores também serão válidos;
 - A solicitação de isenção não garante ao candidato o ingresso nas vagas oferecidas;
 - Os candidatos que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM adequadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas no formato presencial, garantido a concorrência às bolsas e descontos em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com o apresentado abaixo;
 - A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição preenchendo o campo ENEM no formulário de inscrição e anexando cópia do resultado do ENEM.
- I. As bolsas de **50%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 450 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 40 pontos;
 - II. As bolsas de **60%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 600 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 50 pontos;
 - III. As bolsas de **70%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 700 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 70 pontos;
 - IV. As bolsas de **80%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 800 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 80 pontos;
 - V. As bolsas de **90%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 900 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 90 pontos;
 - VI. As bolsas de **100%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 1000 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 100 pontos;
 - VII. As bolsas não podem ser transferidas para outro curso ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu;
 - VIII. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
 - IX. Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte, o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 de cada mês;
 - X. As bolsas constantes no quadro acima se destinam ao 2º Semestre de 2023. A ocupação das vagas com bolsa considerará os critérios acima estabelecidos mais a ordem de entrega da documentação e matrícula;
 - XI. Os descontos previstos nos itens I a VI acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, Universidade da Melhor Idade ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
 - XII. O aluno contemplado com bolsas de 50% em diante, para manter a porcentagem de bolsa não pode ter reprovação. Para cada reprovação, o aluno perde 10% da bolsa para o próximo semestre.



- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é oferecido;
- II. Em função da adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas e práticas, estágios curriculares, bem como qualquer outra atividade pedagógica, poderão ocorrer em outras Unidades da instituição ou em espaços extraclasses. Podendo, ainda, ser realizadas em horários, turnos e dias opostos aos do regime em que o curso é realizado pelo Contratante/Estudante, quando necessário, para cumprimento da sua carga horária.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutinos e vespertinos, quando necessário.

5. PROVAS

O Processo Seletivo Presencial 2/2023 será realizado em etapa única, no dia, horário e local indicado neste edital.

DISCIPLINA	QUANTIDADE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Português	5	5	25
Matemática	5	5	25
Conhecimentos Gerais	5	10	50
TOTAL	15	-	100

- A prova constará de questões objetivas e cada questão conterà 4(quatro) opções, precedidas das letras a, b, c, d, o candidato deverá assinalar uma única resposta em cada questão;
- É vedada a substituição de Folha de Respostas decorrente de erro, rasura ou marcação efetuada incorretamente, cometida pelo candidato;
- Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso, caso considere necessário;
- O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) por escrito, assinado e datado;
- A resposta estará à disposição do solicitante, após 24 horas na Central de Atendimento ao Aluno - CAA.

6. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO – VESTIBULAR PRESENCIAL - 2º/2023

O Processo Seletivo 2º/2023 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- a) A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas provas comuns;
- b) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;
- c) Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, na seguinte ordem:
 - Maior idade.
- d) Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- e) Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- f) O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- g) Havendo mais de um candidato ocupando a última colocação, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios: maior número de pontos na prova de Redação; o candidato que tiver maior idade;

Será eliminado o candidato que:

- Na parte objetiva da prova obtiver rendimento (zero) em todas as disciplinas das questões



- Faltar à prova.
- Usar de qualquer meio ilícito para beneficiar-se do resultado.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

As listas dos Resultados – aprovados – serão publicadas no site da Instituição.

8. MATRÍCULA E PRAZOS

- A matrícula obedecerá à legislação vigente, prevista no Regimento Interno da Instituição e prazos fixados por este Manual.
- Em caso de cancelamento de matrícula, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais, conforme contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante no ato da matrícula.

9. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para o 2º semestre de 2023 estarão disponíveis para consulta no site da Instituição e no item 17 deste Edital/Manual.

10. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados "treinantes", não constarão da relação dos candidatos classificados e mesmo que constem não terão direito a efetivar sua matrícula;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS

11.1 São condições gerais para concorrer a qualquer das Bolsas:

- Ter concluído o Ensino Médio;
- NÃO estar matriculado em quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Novo Milênio ou possuir pendência financeira com a IES ou qualquer outra IES pertencente ao Grupo.

11.2 Seleção dos candidatos para as Bolsas:

- A seleção do candidato à bolsa se dará mediante o seu desempenho nas provas do Processo Seletivo Tradicional.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;



- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado

13.2 Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES;

13.3 A IES se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos, de acordo com normas contratuais;

13.4 Elege-se o Foro da Cidade de Vila Velha - ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;

13.5 Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

14. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 807, de 14/05/1999, Publ. D.O.U. nº 93 em 18/05/1999, Seção 1, pg. 10.	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec nº 948, de 30/08/2021, Publ. D.O.U. nº 165 em 31/08/2021, Seção 1, pg. 36-44.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 119, de 15/03/2013, Publ. D.O.U. nº 52 em 18/03/2013, Seção 1, pg. 40.	Reconhecimento: Portaria Mec nº 421, de 08/05/2017, Publ. D.O.U. nº 88 em 10/05/2017, Seção 1, pg. 21.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 717, de 26/05/2000, Publ. D.O.U. nº 103-E em 30/05/2000, Seção 1, pg. 4.	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec nº 208, de 25/06/2020, Publ. D.O.U. nº 128 em 07/07/2020, Seção 1, pg. 82-85.
Direito (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 132, de 01/02/2001, Publ. D.O.U. nº 24-E em 02/02/2001, Seção 1, pg. 17.	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec nº 208, de 25/06/2020, Publ. D.O.U. nº 128 em 07/07/2020, Seção 1, pg. 82-85.
Enfermagem (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 2.296 de 25/10/2001. Publ. em 29/10/2001.	Renovação de Reconhecimento: Portaria Mec nº 568 de 20/08/2018, Publ. D.O.U. nº 161 em 21/08/2018, Seção 1, pg. 26.
Engenharia Civil (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 300 de 02/08/2011, Publ. D.O.U. nº 148 em 03/08/2011, Seção 1, pg. 55-56.	Reconhecimento de Curso: Portaria Mec nº 16 de 27/01/2016, Publ. D.O.U. nº 20 em 29/01/2016, Seção 1, pg. 64-65.
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 641 de 28/03/2001, Publ. D.O.U. nº 64-E em 02/04/2001, Seção 1, pg. 21.	Renovação Reconhecimento: Portaria nº 1.760, de 7/12/2021, Publ. D.O.U. nº 233 em 13/12/2021, Seção 1, pg. 108.
Fisioterapia (Bacharelado)	Autorização: Portaria nº 3.009 de 18/12/2001, Publ. em 21/12/2001.	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 411 de 30/08/2013, Publ. D.O.U. nº 169 em 02/09/2013, Seção 1, pg. 20-21.
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Autorização: Portaria Mec nº 1.987, de 30/12/2021, Publ. D.O.U. em 31/12/2021.	
Pedagogia (Licenciatura)	Autorização: Portaria nº 1.200 de 30/07/1999, Publ. em 03/08/1999.	Renovação de Reconhecimento: Portaria Mec nº 917 de 27/12/2018, Publ. D.O.U. nº 249 em 28/12/2018, Seção 1, pg. 189-192.
Tecnologia em Gastronomia (Tecnólogo)	Autorização: Portaria nº 2.030 de 12/07/2002, Publ. em 15/07/2002.	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec nº 948, de 30/08/2021, Publ. D.O.U. nº 165 em 31/08/2021, Seção 1, pg. 36-44.
Tecnologia em Estética e Cosmética (Tecnólogo)	Autorização: Portaria nº 294 de 15/12/2010, Publ. em 27/12/2010.	Renovação Reconhecimento: Portaria nº 1.556 de 08/12/2021, Publ. no D.O.U. nº 232 em 10/12/2021, Seção 1, pg. 55
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Autorização: Portaria nº 3.642 de 19/12/2002, Publ. em 20/12/2002.	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec nº 208 de 25/06/2020, Publ. D.O.U. nº 128 em 07/07/2020, Seção 1, pg. 82-85.



CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Administração (Bacharelado)	Noturno	4 ANOS	100
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	4 ANOS	100
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Noturno	4 ANOS	100
Direito (Bacharelado)	Matutino e Noturno	5 ANOS	240
Enfermagem (Bacharelado)	Matutino e Noturno	5 ANOS	40
Engenharia Civil (Bacharelado)	Noturno	5 ANOS	150
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Noturno	5 ANOS	50
Fisioterapia (Bacharelado)	Matutino e Noturno	5 ANOS	80
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Matutino e Noturno	5 ANOS	200
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	4 ANOS	100
Tecnologia em Gastronomia (Tecnólogo)	Matutino e Noturno	2 ANOS	120
Tecnologia em Estética e Cosmética (Tecnólogo)	Matutino e Noturno	2,5 ANOS	200
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Noturno	2 ANOS	150

16. NÚMERO DE BOLSAS - 2º / 2023

Bolsas exclusivas para Novos Ingressantes

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS	%
TOTAL DE CANDIDATOS	100
Bolsas 90%	1%
Bolsas 70%	2%
Bolsas 60%	3%
Bolsas 50%	10%
Bolsas 40%	15%
Bolsas 30%	20%
TOTAL DE CANDIDATOS	51%

Obs.: Os percentuais de descontos constantes da tabela acima já estão inclusos os 5% de desconto para pagamento efetuado até o 1º dia útil de cada mês.

- Serão distribuídas bolsas de 90% (noventa por cento), para 1% (um por cento) dos participantes entre os melhores colocados na classificação geral do PROCESSO SELETIVO, em cada data agendada dentre os candidatos inscritos e participantes dos Processos Seletivos para os cursos da Faculdade Novo Milênio, desde que, os melhores colocados alcancem o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) na Prova Objetiva.
- Excetuando as bolsas de 90% (noventa por cento), distribuídas para 1% aos melhores colocados na classificação geral em cada data agendada, serão distribuídas bolsas de 70% (setenta por cento) para 2% (dois por cento) dos participantes, desde que, alcancem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Objetiva. Bolsas de 60% (sessenta por cento) para 3% (três por cento) dos participantes, desde que, alcancem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Objetiva.



Bolsas de 50% (cinquenta por cento) para 10% (dez por cento) dos participantes, desde que, alcancem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Objetiva. Bolsas de 40% (quarenta por cento) para 15% (quinze por cento) dos participantes, desde que, alcancem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Objetiva. E, por fim, serão distribuídas bolsas de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) dos participantes, desde que, alcancem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Objetiva.

Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE** do ano letivo de 2023.

17. VALORES DAS MENSALIDADE COM DESCONTO DE BOLSA PARA 2º / 2023

CURSOS	VALOR INTEGRAL	50%	60%	70%	80%	90%
Administração (Bacharelado)	1.063,96	531,98	425,58	319,19	212,79	106,40
Ciências Contábeis (Bacharelado)	982,90	491,45	393,16	294,87	196,58	98,29
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1.063,96	531,98	425,58	319,19	212,79	106,40
Direito (Bacharelado)	1.510,39	755,20	604,16	453,12	302,08	151,04
Enfermagem (Bacharelado)	1.537,12	768,56	614,85	461,14	307,42	153,71
Engenharia Civil (Bacharelado)	1.537,12	768,56	614,85	461,14	307,42	153,71
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	1.537,12	768,56	614,85	461,14	307,42	153,71
Fisioterapia (Bacharelado)	1.543,99	772,00	617,60	463,20	308,80	154,40
Medicina Veterinária (Bacharelado)	2.768,18	1.384,10	1.107,27	830,45	553,64	276,82
Pedagogia (Licenciatura)	832,80	416,40	333,12	249,84	166,56	83,28
Tecnologia em Gastronomia (Tecnólogo)	1.596,19	798,10	638,48	478,86	319,24	159,62
Tecnologia em Estética e Cosmética (Tecnólogo)	1.061,82	530,91	424,73	318,55	212,36	106,18
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	983,76	491,88	393,50	295,13	196,75	98,38

* Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no 2º semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o (a) candidato(a) opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL - 2º/2023

LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções fundamentais sobre a estrutura e o desenvolvimento temático de textos diversos: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação; tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central;
- Tratamento argumentativo: tese, argumentos e conclusão; tipos de argumento e estratégias argumentativas; recursos estilísticos, retóricos e persuasivos, tais como emprego de figuras de linguagem, do discurso direto e indireto;
- Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; campos semânticos e lexicais; relações de significação entre palavras; valor dos afixos;
- Morfossintaxe: flexão e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão;



concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do ~~acento indicativo de crase~~; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações, de orações desenvolvidas em reduzidas, do discurso direto em indireto e vice-versa;

- Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais;
- Ortografia: sistema ortográfico vigente;
- Redação: texto expositivo-argumentativo.

MATEMÁTICA

Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares); Trigonometria; Geometria plana; Álgebra II (números complexos, polinômios); Geometria espacial; Geometria analítica.

CONHECIMENTOS GERAIS

Notícias de jornal; atualidades relativas ao Brasil e ao Mundo; ciências da natureza; ciências humanas na área da história e geografia; Política; Economia; Direitos Humanos; Responsabilidade Social; Globalização e Ética.

Vila Velha – ES, 02 de maio de 2023.



Rogério Moreira Scheidegger

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS